

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.433.916 - 2 VÁLIDIDADE 12/05/2016

NOME TIDEVAN BARBOSA DE LIRA

FILIAÇÃO HERATINO BARBOSA DE LIRA

MARIA DE LOURDES BARBOSA DE LIRA

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

DOC. ORIGEM NASC. N. 127786 ETS. 1AVS. LIV. A200

CARTORIO SÃO PAULO-SP

CPF 760.421.544-00

DATA DE NASCIMENTO 09/04/1972

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF

PROCESSO Nº FOLHAS Licitações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CENITRICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02 P-006

ASSISTENTE SOCIAL

TIDEVAN BARBOSA DE LIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTENTICACÃO

Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 06/05/2020

Secretaria de Licitação



Registro 300 27  
Fls 03/04  
Pobito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA  
CGC Nº 08.924.037/0001-18. Av. PREF. ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228-CENTRO  
EXMª SRª. PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ / PARAÍBA.  
"DEFERIDO"



BONITO DE SANTA FÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2012

*Alca*  
ALDERI DE OLIVEIRA CAJU - PREFEITA MUNICIPAL

Saibam todos os que deste instrumento de Transferência por Compra e Venda tomarem conhecimento, que aos dias 12/09/2012 nesta cidade de Bonito de Santa Fé/PB; compareceram junto a esta Secretaria Municipal de Finanças, no departamento de cadastro imobiliário, as partes entre si conhecidas:

**OUTORGANTE/VENDEDOR:** O SENHOR(A) JOSÉ RONILDO LIRA E ESPOSA, DIANA FERREIRA LIRA BRAGA brasileiros(a), paraibanos(a), casados, portador do RG 932.944SSP-PB e CIC 425.036.984-68, residente na rua Senador João Arruda, s/n, bairro Jardim Arruda, nesta cidade. E do outro lado como: **OUTORGADO/COMPRADOR(A)** O SENHOR(A) ILDEVAN BARBOSA DE LIRA brasileiro(a) paraibano(a), solteiro, portador(a) do RG Nº 1.433.916 SSP-PB e CPF Nº 760.421.544-00 residente na rua João Cambota, s/n no bairro Antolândia, nesta cidade.

No final assinada, vem ante a presença de Vossa Excelência solicitar que se digne de mandar o setor competente a fazer a Transferência de um TERRENO que fica localizada a rua projetada, s/n no, bairro Pousada Alecrim, com inscrição no setor de tributos nº 01.2.0054.0030.001 nesta cidade de BONITO DE SANTA FÉ PB, contendo a seguinte metragem de 83,30m² (OITENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS) de área total do imóvel. Com a transferência fica todos os direitos de posse a partir deste momento, podendo o(a) Comprador (a) vender, trocar e praticar os demais atos relativos aos objetivos desta Transferência, tudo de conformidade com os ditames legais, ou seja: quando se tratar de terreno e nele for proposto qualquer tipo de construção, providenciar junto ao Setor Competente do Município a liberação de Edital com este fim, da mesma forma será procedido quando se tratar de reforma ou ampliação da casa ou do prédio, construídos no terreno objeto deste instrumento.

Com o evento da presente transferência, com a anuência das partes, tudo será firme e valioso e que após o seu registro será assinada pelas partes envolvidas incluindo-se Vendedor (a), Comprador (a) e autoridades do Município, Prefeito (a), Secretário (a), do setor e Escriturário (a).

Bonito de Santa Fé, 12 de SETEMBRO de 2012.

*Jose Ronildo Lira*  
OUTORGANTE/VENDEDOR: JOSÉ RONILDO LIRA E ESPOSA DIANA FERREIRA LIRA BRAGA

*Ildevan Barbosa de Lira*  
OUTORGANTE/COMPRADOR: ILDEVAN BARBOSA DE LIRA

REINANDO PEREIRA DE SOUSA: SECRETÁRIO DE FINANÇAS;  
*Antonio Edmilson Pereira dos Santos*  
ANTONIO EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS: SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.  
em 06 / 05 / 2012



**CARTÓRIO CENTRAL E NOTARIAL DE BOMITO DE SANTA FÉ**  
**AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO**  
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: **JOÃO RICARDO LIMA DOU**  
 BOMITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 07/02/2017.

*João Ricardo Lima Dou*  
 NOTÁRIA LUCIANA CLAYTON DE ALMEIDA  
 Cuias Digitais de Identificação: 156 Notária de Matrícula nº 156  
 Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jus.br  
 ESCRITÓRIO: R. 11, 50 PARQUE R. 0, 27 CEP: 51.000-000  
 VALDO SOBRINHO COM SELO DE AUTENTICIDADE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**AUTENTICACÃO**  
 Esta cópia confere com o original, por  
 mim conferido e assinado. Dou fé.  
 Em 06 / 05 / 2020  
 Secretário(a) da Comissão

**CARTÓRIO CENTRAL E NOTARIAL DE BOMITO DE SANTA FÉ**  
**AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO**  
 Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: **JOÃO RICARDO LIMA DOU**  
 BOMITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 07/02/2017.

*João Ricardo Lima Dou*  
 NOTÁRIA LUCIANA CLAYTON DE ALMEIDA  
 Cuias Digitais de Identificação: 156 Notária de Matrícula nº 156  
 Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jus.br  
 ESCRITÓRIO: R. 11, 50 PARQUE R. 0, 27 CEP: 51.000-000  
 VALDO SOBRINHO COM SELO DE AUTENTICIDADE



ILDEVAN BARBOSA DA LIRA  
RUA JOAO BELARMINO DUARTE, S/N - ANTOLANCIA  
BOMITO DE SANTA FE / PB CEP: 66989900 (A5-212)



ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-680  
CNPJ 09 095 183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Local: MONOFÁSICO  
Causa: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Rubrica: 12 - 225 - 685 - 1860 Referência: Fev/2020  
Medidor: 30038530603 Emissão: 18/03/2020

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 09 210.569  
Cód. para Pag. Automático: 669899001217131



Conta referenciada: 00190 035 0195

Conta referenciada	Referência	Data prevista de pagamento	Valor a pagar
Fev/2020	18/02/2020	19/03/2020	760.421.544-00

Confira a Guia, nossa equipe está disponível via WhatsApp?  
Ela poderá ajudar com informações e tirar dúvidas,  
enviar a ligação via da conta e assegurar aos faxes pedidos  
de Relação. Salve no seu celular e  
nos chama sempre que precisar: (83) 99135-5540.

Data	Leitura	Data	Leitura	1	275	29
30/01/20	15997	18/02/20	18342			

CC	Descrição	Quantidade	Tabela	Valor Base Calc.	Alíq.	Ícm (R\$)	Base Calc. Po (R\$)	Coef (R\$)	Coluna (R\$)	
0501	Consumo em kWh	976,000	0,508250	301,87	301,87	37	81,53	301,87	2,34	13,07
0801	Ass. B. Amarela			0,81	2,81	27	0,78	2,81	0,32	0,12
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0907	TAXA MANUT. ILUM. PÚBLICA			6,90	0,00	0	0,00	0,00	0,30	0,00
0904	JURCS DEMOPA 12/2118			0,87	0,00	0	5,00	0,00	0,30	0,00
0908	MULTA 19/2018			6,75	0,00	0	0,00	0,00	0,30	0,00

CC: Código de Contabilização de Item TOTAL 316,68 604,78 87,29 306,78 3,38 13,19  
Taxa de Tribucao: 11,545400

21/03/2020 R\$ 316,68

F10	205	230	328	373	348	285	306	405	423	297	308
Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20

RESERVADO AO FISCO  
5061.fafb.9a74.c20d.52b9.0b9e.67d7.8051.

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	81,19	25,61
Compra de Energia	101,19	31,82
Benefício de Transmissão	12,18	3,81
Energias Solaras	12,10	3,85
Impostos Diretos e Encargos	110,74	34,81
Custos Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>316,68</b>	<b>100,00</b>

Valor do FUSD (R\$) 12/2018) F8 126,47



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original, por  
um conferido e assinado. Data: 05/03/2020

**BANCO DO BRASIL** PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 02824.912008 12323.203179 1 82010000031668

PAGADOR: ILDEVAN BARBOSA DE LIRA - CPF/CNPJ 760.421.544-00  
RUA JOAO BELARMINO DUARTE, S/N - ANTOLANCIA - BOMITO DE SANTA FE / PB CEP: 66989900

Nosso Nr: 02249120012323203 | 7º Documento: 01612783302002 | Data de Vencimento: 17/03/2020 | Valor do Documento: R\$ 316,68 | Valor Pago:

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09 095 183 / 0001-40  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 56071-680  
Agência / Código do beneficiário: 3064-37247-9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILDEVAN BARBOSA DE LIRA

CPF: 760.421.544-00

Certidão nº: 10009034/2020

Expedição: 28/04/2020, às 08:03:58

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILDEVAN BARBOSA DE LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **760.421.544-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ILDEVAN BARBOSA DE LIRA**  
CPF: **760.421.544-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

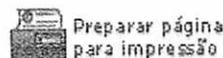
Emitida às 08:06:48 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **95DC.391B.4552.F62B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**069/2020**

Certifico, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Setor Tributário que, **ILDEVAN BARBOSA DE LIRA**, portador do CPF nº 760.421.544-00 proprietário do imóvel localizado a Rua João Belarmino Duarte, s/nº, Antolândia, nesta cidade, não possui débitos e está quite com os tributos municipais e Dívida Ativa.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que para constar, passei a presente certidão, para fins de **FAZER PROVAS A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS** a conferi e assino.

Bonito de Santa Fé, (PB) 28 de ABRIL de 2020.

**Obs:**

- 1 - **ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.**
- 2 - **QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

*Reinaldo Pereira de Sousa*  
**REINALDO PEREIRA DE SOUSA**  
 Secretário de Finanças



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C981.8EBA.E4A3.0256**

Emitida no dia 05/05/2020 às 08:40:19

Nome Empresarial:

**ILDEVAN BARBOSA DE LIRA 76042154400**

Endereço:

**JOAO CAMBOTA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.207.068-3**

Número:

**SN**

Município:

**BONITO DE SANTA FE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**17.240.398/0001-36**

Complemento:

CEP:

**58960-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18  
 Secretaria De Planejamento e Urbanismo.



Ao: Prefeito Municipal.  
 Francisco Carlos de Carvalho.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Francisco de Assis Almeida Lacerda, (Engenheiro Civil responsável), prestador de serviço do Município de Bonito de Santa Fé/PB, procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

Um imóvel situado na Rua Maria do Socorro Ramalho Sousa, S/Nº – Bairro Antolândia, Onde funcionará a UPA (Unidade Básica de Saúde) da Antolândia deste município.

Considerando a localização do imóvel, que se encontra em perfeitas condições de uso, a sua estrutura física e o valor de mercado para locação de imóveis naquela área, levando em conta todos esses aspectos, concluímos que a faixa de valor para a locação do mesmo giraria em torno de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Portanto, somando-se os valores acima estipulados e dividindo para que se chegue a um valor médio entre os mesmos, o valor de mercado para a locação a que se referem equivale R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA – PB N° 160199245-9